



Sumário

DECRETOS	2
DELIBERAÇÃO	5
PORTARIAS	5
RESOLUÇÃO	7

DECRETOS

DECRETO Nº. 158/2021

SÚMULA: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei Municipal nº. 813 de 16/08/2016.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados e suas representatividades, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para exercer mandato conforme o Artigo 13 da Lei Municipal nº. 813/2016 de 16/08/2016 e suas alterações, mandato de 02 (dois) anos.

GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria de Administração

Titulares: Giovani Augusto Piovan

Suplente: Rosiléia Lobo Penido

Representante da Secretaria de Finanças

Titular: Bruno Felipe Almeida Reggiani

Suplente: Airton Hernandes Verussa

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Pollyanna dos Santos Gimenes

Suplente: Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Antonio Carlos dos Santos

Suplente: Luciana Rodrigues Fernandes

Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Suplente: Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira

Representante da Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Rosemi Fernandes

Suplente: Maria Helena Buhala Ferreira

NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Organizações dos Usuários

Titular: Nadir Mattos Volpato

Suplente: Gilda de Barros de Oliveira

Titular: Mislaine Cléia Torres

Suplentes: Cyntia Paula Gonçalves Marangoni

Representantes das Entidades de Assistência Social

Titular: Geraldo de Moraes Correa

Suplente: Agostinho Alvares Parrales Filho

Titular: José Deliberaes

Suplente: Dalva Aparecida de Lima

Representantes dos Trabalhadores do Setor

Titular: Roger Conde Tissiani

Suplente: Karina Andrea de Giuli Soares Volpe

Titular: Vânia Cristina Biló dos Santos

Suplente: Simone das Neves

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 063/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de setembro de 2021.

Luis Antonio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 159/2021**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.1.043- Obras de Infra Estrutura Rural

162- Adequação Estradas Vicinais (estrada Colorado 5º Etapa)

212-44.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 238.750,00**Total R\$ 238.750,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

162- Adequação Estradas Vicinais (estrada Colorado 5º Etapa) R\$ 238.750,00**Total R\$ 238.750,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de setembro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 160/2021**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.126,13 (vinte e seis mil, cento e vinte seis reais e treze centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205 – Secretaria de Educação e Cultura

13.392.1450.2.01800 – Manutenção das Atividades Culturais	
23- Projeto Descobrimdo Talentos (Apoio Copacol)	
2018- 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.361,97
12.361.1400.1.010- Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino	
23- Projeto Descobrimdo Talentos (Apoio Copacol)	
67-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 796,00
0214- Secretaria de Esportes e Lazer	
27.812.1950.6.04500- Ações esportivas para Infanto-Juvenil	
23- Projeto Descobrimdo Talentos (Apoio Copacol)	
329- 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 14.968,16
Total	R\$ 26.126,13

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

23- Projeto Descobrimdo Talentos (Apoio Copacol)	R\$ 26.126,13
Total	R\$ 26.126,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de setembro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0208- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1200.6.03100- Ações de Atendimento de Criança e Adolescente	
000- Recursos Ordinários	
276-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0208- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1200.6.03100- Ações de Atendimento de Criança e Adolescente	
000- Recursos Ordinários	
274-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 09 de setembro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 162/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de cano de cobre e registro de gás para a cozinha da Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino.

VENCEDORES:

ELEANDRO DOS SANTOS BOSA 03804563970	328,00
TOTAL R\$	328,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	5	m	TUBULAÇÃO DE COBRE PARA GÁS 3/8	30,0000	150,0000	ELEANDRO DOS SANTOS BOSA 03804563970
1	2	1	m	MANGUEIRA TRAMA DE AÇO	120,0000	120,0000	ELEANDRO DOS SANTOS BOSA 03804563970
1	3	6	Un	ABRAÇADEIRA	3,0000	18,0000	ELEANDRO DOS SANTOS BOSA 03804563970
1	4	1	Un	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO	40,0000	40,0000	ELEANDRO DOS SANTOS BOSA 03804563970

TOTAL	328,00
--------------	---------------

Formosa do Oeste, 09/09/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 397/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 1300/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **CLEUZA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/03/2019 á 07/03/2020, a serem usufruídas a partir de 08/09/2021 á 07/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Secretária de Saúde **Pollyanna Santos Gimenes** até a cidade de Cascavel/PR para participar de reunião de Gestores na 10ª Regional de Saúde.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Pollyanna Santos Gimenes** ocupante do cargo de Secretária de Saúde 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para participar de reunião de Gestores na 10ª Regional de Saúde no período de 10/09/2021 a 10/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 08 de Setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Claudio Aparecido de Assis** até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para levar os jogadores para os jogos esportivos JOJUPS.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu – PR para levar os jogadores para os jogos esportivos JOJUPS no período de 11/09/2021 a 11/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Secretário de Esporte e lazer **Rosemi Fernandes** até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para acompanhar e representar os jogadores nos jogos esportivos JOJUPS.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Rosemi Fernandes** ocupante de cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer, 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu – PR para acompanhar e representar os jogadores nos jogos esportivos JOJUPS no período de 11/09/2021 a 11/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE

Endereço: Rua Sergipe, 41 - Centro.
CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

Dispõe sobre a aprovação da utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear 06 horas de curso de Capacitação em Escuta Especializada, pelo Instituto Vitae no município de Umuarama-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 24 de Agosto de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear 06 horas de curso de Capacitação em Escuta Especializada, para 04 técnicos, sendo 03 da Secretaria Municipal de Assistência Social e 01 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo Instituto Vitae no município de Umuarama-PR.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 25 de agosto de 2021.

Ângela Roberta Neves de Brito Pinto
Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR